

8/6/96 Pg 6  
4658

# Funai paga R\$ 21 mil a advogada

Presidente da fundação contrata ex-mulher para opinar sobre reservas contestadas

BRASÍLIA — O presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Júlio Gaiger, contratou sua ex-mulher para prestar consultoria jurídica. A advogada Nishlei Vieira de Mello receberá R\$ 21.245,00 para dar parecer sobre contestações de demarcação de reservas indígenas. Nishlei foi contratada por 120 dias.

Ex-assessora parlamentar do governo do Distrito Federal e ex-assessora do PT na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Nishlei foi contratada sem licitação, com justificativa de notória especialização. O contrato da advogada vigora desde 30 de maio passado e deverá acabar em 30 de setembro.

No dia 31 de maio, a presidência da Funai emitiu três notas de empenho — 96NE00856, 96NE00857 e 96NE00858 — para pagar a contratação. A primeira nota é de R\$ 2.845, a segunda de R\$ 10 mil e a terceira de R\$ 8.400. Por enquanto, nenhuma das notas de empenho foi paga.

**Sem vínculo** — O presidente da Funai disse ontem que não há irregularidade na contratação. Gaiger viveu quatro anos com a advogada e se separou em novembro de 1994. "Nunca fomos casados civilmente e, hoje, não há vínculos entre nós a não ser a amizade e o profundo respeito pelo trabalho competente da doutora Nishlei de Mello", afirmou. "Isso é uma denúncia impertinente que não denuncia nada".

Gaiger argumentou que acompanha o trabalho da ex-mulher e ela sempre demonstrou ser capaz e preparada. "Esse trabalho na Funai foi sufocante e foi feito nós-fins de semana e até no feriado para cumprir o prazo, que é curto considerando o fato de que a Funai estava despreparada para realizá-lo", alegou Gaiger.

O Decreto 1.775 permitiu que todos que se considerassem prejudicados com a demarcação de reservas indígenas poderiam contestar sua legalidade. A Funai recebeu 531 contestações sobre 83 das 201 reservas existentes. O prazo para a Funai apresentar parecer jurídico — traba-

lho realizado pela ex-mulher de Gaiger e outros cinco advogados — terminou ontem. Os pareceres foram encaminhados ao Ministério da Justiça.

Segundo o presidente da Funai, Nishlei conhece bem as questões jurídicas sobre demarcação de reservas indígenas porque trabalhou na assessoria jurídica do Comitê Indigenista Missionário (Cimi), entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). "Ela é uma pessoa capaz de lidar com o desafio do decreto que criou as contestações às áreas indígenas. Na Funai não tinha nada preparado e as pessoas estavam até apostando que o decreto seria revogado", disse.

Geiger alegou que não aproveitou os advogados do quadro da Funai porque eles estariam mais acostumados a lidar com processos administrativos e causas trabalhistas. Além de Nishlei, a Funai contratou outros dois advogados para dar parecer sobre as contestações. Eles prestarão serviço de consultoria pelo prazo de 60 dias.

**Mais tempo** — O presidente da Funai explicou que, embora o prazo para elaboração dos pareceres seja de 60 dias, Nishlei foi contratada por mais tempo porque vai assessorar também o Ministério da Justiça, que tem mais 30 dias para examinar os pareceres da Funai. Após esse prazo, o ministério ainda pode pedir novas diligências e a Funai tem outros 90 dias para realizá-las.

Consultado pelo JORNAL DO BRASIL para verificar as notas de empenho da Funai no Siasi (Sistema de Administração Financeira), o deputado Augusto Carvalho (PPS-DF) ficou surpreso e disse que levará o caso ao Tribunal de Contas da União (TCU). Na segunda-feira, o deputado vai requerer ao TCU que suspenda o pagamento da advogada e anule o contrato. O parlamentar argumentou que o TCU já tem jurisprudência formada proibindo a dispensa de licitação na contratação de advogados sem a devida justificativa.